



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 154/94

Várzea Grande, 25 de Novembro de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de: Administração, Educação e Cultura e Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo

PROJETO	NAT. DE	DESPESAS	VALOR
2070	3111		800.000,00
2070	3253		10.000,00
2240	3111		550.000,00
2240	3253		7.000,00
2310	3111		300.000,00
2350	3111		730.000,00
2350	3253		3.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do presente Decreto correrão à conta do excesso de arrecadação devidamente levantada nos termos do parágrafo 1º do inciso 2º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e da autorização contida na Lei nº 1.531 de 24 de Novembro de 1994.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de Novembro de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL